



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2307

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- Decreto N.º 081, De 29 De Janeiro De 2021.
- Decreto N.º 082, De 29 De Janeiro De 2021.
- Decreto N.º 083, De 29 De Janeiro De 2021.
- Decreto N.º 084, De 29 De Janeiro De 2021.
- Decreto N.º 085, De 29 De Janeiro De 2021.
- Decreto N.º 086, De 29 De Janeiro De 2021.
- Decreto N.º 087, De 29 De Janeiro De 2021.
- Decreto N.º 088, De 29 De Janeiro De 2021.
- Decreto N.º 089, De 29 De Janeiro De 2021.
- Decreto N.º 090, De 29 De Janeiro De 2021.
- Decreto N.º 091, De 29 De Janeiro De 2021.
- Decreto N.º 092, De 29 De Janeiro De 2021.
- Aviso De Licitação Pregão Presencial SRP Nº 004/2021.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VFIO+Q7ITSSTTMUSDVLJIW

Decretos



DECRETO n.º 081, de 29 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre o período de férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Ibicoara - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.394/96 – LDB e as normas excepcionais da Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 005/2020 do Conselho Nacional de Educação que, orienta os sistemas e os estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, sobre a reorganização das atividades acadêmicas ou de aprendizagem em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o Calendário Escolar 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de Férias aos Servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Parágrafo único – Fica autorizado a Secretária Municipal da pasta, em caso excepcionais que julgar necessário, promover alteração na escala de férias dos servidores a fim de atender interesse público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 29 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito do Município de Ibicoara – BA

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretária de Educação do Município de Ibicoara - BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 082, de 29 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Gerência de Atendimento e Cadastro do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Gerente de Atendimento e Cadastro do Município de Ibicoara-BA, o Sr. **Hulgo Aguiar Ramos**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.812.955-40

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 29 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

HAIRAN SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças do Município de Ibicoara - Ba

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 083, de 29 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Diretor de Obras do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Diretor de Obras do Município de Ibicoara-BA, o Sr. **Lauremicio Bastos Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 260.634.658-04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 29 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

EMERSON SILVA BISPO
Secretário de Infraestrutura do Município de Ibicoara-BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 084, de 29 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Diretor de Operações e Serviços Públicos do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Diretor de Operações e Serviços Públicos do Município de Ibicoara-BA, o Sr. **Armindo Lima Rocha**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 782.638.678-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 29 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

EMERSON SILVA BISPO
Secretário de Infraestrutura do Município de Ibicoara-BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 085, de 29 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Chefe de Segurança do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Chefe de Segurança do Município de Ibicoara-BA, o Sr. **Erenezio Santos Carneiro**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 241.133.605-53.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 29 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 086, de 29 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Abastecimento do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Diretor de Abastecimento do Município de Ibicoara-BA, o Sr. **Teopompo Guimarães Barbosa Junior**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.340.185-57.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 29 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

NEILTON AMORIM FERREIRA
Secretário de Transportes do Município de Ibicoara - BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 087, de 29 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Administrador Regional I do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Administrador Regional I do Município de Ibicoara-BA, o Sr. **Roberval Magalhães Aguiar**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 161.223.215-91.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 29 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 088, de 29 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Gerência de Compras do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Gerente de Compras do Município de Ibicoara-BA, o Sr. **Alexsandro Aguiar Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.861.895-11.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 29 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

MAURO ALESSANDRO ZALCBORGAS RIBEIRO
Secretário de Administração do Município de Ibicoara - BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 089, de 29 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Administração, Patrimônio e Suprimentos do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Diretor de Administração, Patrimônio e Suprimentos do Município de Ibicoara-BA, o Sr. **Elenaldo dos Santos Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.656.095-33.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 29 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

MAURO ALESSANDRO ZALCBORGAS RIBEIRO
Secretário de Administração do Município de Ibicoara - BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 090, de 29 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Turismo do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Diretor de Turismo do Município de Ibicoara-BA, o Sr. **Thiomas Xavier Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.028.505-01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 29 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

LUÃ SILVA SAMPAIO
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Do Município de Ibicoara - BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 091, de 29 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Meio Ambiente do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Diretor de Meio Ambiente do Município de Ibicoara-BA, o Sr. **Janildes Silva Xavier**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 972.455.348-53.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 29 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

LUÃ SILVA SAMPAIO
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Do Município de Ibicoara - BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 092, de 29 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Fiscalização Ambiental do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Diretoria de Fiscalização Ambiental do Município de Ibicoara-BA, o Sr. **Narciso Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.580.065-38.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 29 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

LUÃ SILVA SAMPAIO
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Do Município de Ibicoara - BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
CNPJ N: 13.922.588/0001-82
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021

O Pregoeiro de Ibicoara realizará o Pregão Presencial SRP nº 004/2021 – objeto – locação de veículos para o transporte alternativo visando atender à demanda das Secretarias. Edital e inf das 08:00 às 12:00, pelo tel: 77 3413-2199 ou email: licitacaoibicoara2124@gmail.com. Abertura no dia 10 de fevereiro de 2021 às 10:00. Ibicoara-Bahia, 28 de janeiro de 2021. Renan Pires Silva – Pregoeiro.